

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA/PR
VARA CÍVEL DE CAPANEMA - PROJUDI
Av. Pedro V Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR - CEP: 85.760-000 –
Fone: 46 3552-8108 - E-mail: CAP-1VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições:

Autos: 0000601-06.2017.8.16.0061 de Cumprimento de Sentença em que é Exequente BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91 e Executado(s) ENI ELENA WONS - CPF 779.542.979-34, MARCELO RICARDO FRANCIELI WONS - CPF 041.038.469-09, MARCELO RICARDO FRANCIELI WONS REPRESENTADO(A) POR MARCELO RICARDO FRANCIELI WONS - CNPJ 07.383.865/0001-23, VALDIR WONS - CPF 284.734.269-91.

BEM(NS): Veículo Marca/Modelo: M. BENZ/A 160, Renavam: 0073.621241-8, Chassi: 9BMMF33E8YA012104, Placa: HWR-0055, Município: CAPANEMA / PR, Ano de fabricação/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA. Automóvel em regular estado de conservação e funcionamento, 04 (quatro) pneus 185-65-15 com rodas liga leve, pneus meia vida, lataria geral com algumas avarias, pintura queimada, espelho retrovisor do lado esquerdo colado com fita isolante, parte do motor cano plástico com reparos colado com fita isolante preta e amarrado com cordel, sem o banco traseiro, os bancos da frente estofamento regular em tecido, câmbio semi automático. Informado pelo executado (Valdir Wons) de que o veículo apresenta problema na central eletrônica, tudo em conformidade com o Laudo de avaliação lavrado em 12/07/2023.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em 12/07/2023.

PROPOSTA MÍNIMA: R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPÓSITO: Em mãos da executada Eni Elena Wons, podendo ser encontrada na Avenida Independência, 1265 - Centro - CAPANEMA/PR.

OBS: Preço mínimo o valor da avaliação.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, elton@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.

COMISSÃO LEILOEIRO: fixada em 5% (cinco por cento), o que deverá ser objeto de advertência expressa na divulgação da alienação.

CONDIÇÕES: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, ou por e-mail: elton@simonleiloes.com.br. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.

O preço mínimo para a venda será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

PRAZO: O prazo máximo para a venda será de 60 (sessenta) dias, dispensando-se a prévia intimação da parte executada acerca de cada proposta de compra oferecida.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer à vista, sem a constituição de garantias. O valor obtido na alienação deverá ser depositado em conta vinculada a este Juízo (art. 426 do CNFJ).

Capaneima/PR, 08 de julho de 2024.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial
Jucepar 09/023-L